



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2024, Edição nº 6232, Página nº 05

### PORTARIA Nº 162/2024

**SÚMULA:** Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 464/2024 de 19 de março de 2024;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Paula Cristina Capelette**, na matrícula 94862-0, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Neuropedagogia na Educação, reconhecida pela Portaria Nº 2.420 de 11 de junho de 2005, mediante certificado registrado sob nº 3290, ata nº 95, livro nº 01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de abril de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito